



CÂMARA MU

PROTOCOLO - TCM/GO

**05967/19
CAM. HEITORAI**

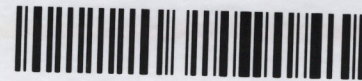
REG.: 2ª

JULGAMENTO PROFERIDO PELA CAMARA MUNICIPAL

1 Volume

Autuado em 03/04/2019 13:22:00

Fone: (62)3216-6250



Heitorai, 01 de abril de 2019

Ofício nº 016/2019.

Ao
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

Ref. Requisição de informações acerca dos julgamentos das Contas de Governo

A CÂMARA MUNICIPAL DE HEITORAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.942.214/0001-02, com sede na Rua 19 de novembro, quadra B, letra 06, Bairro Cerradinho, Heitorai/GO, por meio de seu Presidente, Sr. **VALTER DE OLIVEIRA RESENDE**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Heitorai/GO., podendo ser encontrado na sede do Legislativo Municipal, vem por meio do presente, se manifestar nos seguintes termos:

A -

Compulsando-se os arquivos da Edilidade, constatamos a existência dos seguintes processos:

- Processo nº 09378/10 – atinente ao Balanço Geral de 2009;
- Processo nº 10256/11 – atinente ao Balanço Geral de 2010;
- Processo nº 07986/12 – atinente ao Balanço Geral de 2011;
- Processo nº 08385/13 – atinente ao Balanço Geral de 2012;
- Processo nº 10817/14 – atinente ao Balanço Geral de 2013;
- Processo nº 12015/15 – atinente ao Balanço Geral de 2014;



CÂMARA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

Gestão 2019/2020

DEUS acima de tudo

- Processo nº 10803/16 – atinente ao Balanço Geral de 2015;
- Processo nº 09531/17 – atinente ao Balanço Geral de 2016;

Como não houve instauração de processo administrativo para julgamento das respectivas contas de governo, bem como por estarem os processos aptos para o normal julgamento, procedemos a publicação dos editais para que contribuintes, interessados ou populares utilizem da faculdade de apresentação de manifestação formal quantos aos mesmos, podendo promover impugnações inerentes a cada caso (cópias anexas).

Tão logo escoe o prazo editalício, serão adotados os atos ulteriores para conclusão dos julgamentos.

Certos de merecermos a valiosa atenção de Vossa Senhoria, antecipo votos de elevada estima e distinta consideração e particular apreço.



VALTER DE OLIVEIRA RESENDE
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO